



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2020**

### **COMUNICADO 06**

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia-BA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Edital 001/2020 do Processo Seletivo Público, com fundamentos nos itens 11.4 e 11.5 do supracitado edital, bem como:

Considerando o Processo Judicial n.º 8000381-63.2020.8.05.0224 que defere o Pedido de Liminar do Ministério Público da Bahia para que seja novamente adiada a prova considerando a *pandemia da COVID-19*, tendo o Juiz Dr. Oclei Alves da Silva, deferido parcialmente o pedido até que as autoridades sanitárias se pronunciem a cerca da elaboração das provas;

Considerando que todos os procedimentos adotados pela Comissão e pela Banca seguiram rigorosamente os protocolos de saúde, porem a Justiça até o presente momento não se manifestou quanto ao recurso impetrado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita para manutenção da prova, e para que não haja prejuízos ao erário público, aos candidatos e a lisura do processo;

### **TORNA PÚBLICO**

As provas a serem realizadas no dia 29/11/2020, no Município de Santa Rita de Cássia-BA, ficam adiadas por tempo indeterminado até o julgamento do mérito do processo judicial supracitado.

O Cronograma do Edital 001/2020 será reformulado tendo em vista a nova data de realização das provas.

Santa Rita de Cássia-BA, 28 de novembro de 2020.

Prefeitura M. de Santa Rita de Cássia-BA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Publico

Status Consultoria e Assessoria Publica